

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de junho de 2021.

DECRETO Nº 38132

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545200832.213.01.1100000.339039.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais - FPG	551.267,91
8091.1545100822.211.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - FPG	344.655,09
8091.1545200832.212.01.1100000.339039.000	Varriação e Limpeza Urbana - FPG	5.727.101,28
8091.1545100821.050.01.1100000.449051.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana - FPG	307.085,13
8091.1545200822.228.01.1100000.449051.000	Limpeza de terrenos baldios, Construção de Muros, fechamentos e passeios - FPG	50.381,18
8091.1545100822.207.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano - FPG	6.019.509,41
TOTAL		13.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.002.01.1100000.339092.000	Sentenças Judiciais	13.000.000,00
TOTAL		13.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38133

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.156.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.156.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.05.3120001.339039.657	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	6.156.000,00
TOTAL		6.156.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são:

I - no valor de **R\$ 5.100.000** (cinco milhões e cem mil reais), provenientes da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.009.05.3120001.339039.657	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.669.925,00
0791.1030100022.009.05.3120001.339030.657	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	830.075,00
0791.1030500042.023.05.3120001.339039.657	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	2.000.000,00
0791.1030100022.013.05.3120001.339032.657	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	600.000,00
TOTAL		5.100.000,00

II - no valor de **R\$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais), os provenientes do Repasse Fundo Federal para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - COVID-19, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38134

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1545100221.012.01.1100000.4490XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38135

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100221.012.01.1100000.449092.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.2645300302.108.01.1100000.339045.000	Compensações Tarifária	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38136

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66822/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação de recurso e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso	Elemento de Despesa
0791.1030100022.009.05.XXXXXXX.3390XX.489	3000107	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38137

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 163.340,63.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66822/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 163.340,63 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.009.05.3000107.339093.489	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	163.340,63	-
0791.1030100022.009.05.3000107.339039.489	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	163.340,63
TOTAL		163.340,63	163.340,63

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38138

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.751,86.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.885, de 23 de dezembro de 2020 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66822/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.751,86 (mil setecentos e cinquenta e um reais, e oitenta e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.05.3000107.339093.489	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.751,86
TOTAL		1.751,86

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Saúde - FNS - Ampliação e Fortalecimento de Ações e Serviços em Saúde (PROESF), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38139

Autoriza a doação de bem móvel, ambulância SAMU, prefixo DT-1501, ao Município de Santa Isabel.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, diante da faculdade prevista no artigo 120, inciso II, letra "a" do mesmo diploma legal, c/c artigo 17, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666/1993 e o que consta do processo administrativo nº 37469/2017;

Considerando que a ambulância SAMU, prefixo DT-1501, fabricada no ano de 2004, já se encontra na posse e uso pelo Município de Santa Isabel desde outubro de 2011;

Considerando que o Município de Santa Isabel estava vinculado ao SAMU-Regional de Guarulhos e contava com uma Unidade de Suporte Básico à Vida;

Considerando o contido no Ofício nº 313/2011-GP informando que houve acordo entre a Coordenação do SAMU 192 Regional Guarulhos e a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde; e Considerando o Ofício recebido da Prefeitura Municipal de Santa Isabel informando sobre o extravio da Autorização para Transferência de Veículo emitida em 09/02/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a doação ao MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, de bem móvel, ambulância SAMU, prefixo DT-1501, pertencente ao patrimônio municipal, a seguir relacionado, exclusivamente para fins de interesse social e uso no Programa SAMU.

PREFIXO MARCA MODELO ANO COMB. PLACA CHASSIS
DT-1501 IVECO RONTAN AMB 2004 DIESEL DBS7016 93ZC4980148313900

Parágrafo único. Conforme consta do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, código RENAVAL nº 00841117403 o bem possui a Faixa de IPVA nº 3471470, e nos termos da Resolução SFP-106, de 16/12/2019, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial de 17/12/2019, o seu valor venal é de **R\$ 29.687,00** (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Art. 2º A Secretaria da Saúde adotar as providências de caráter administrativo e contábil à baixa patrimonial, bem como a desvinculação da ambulância nos termos da Nota Técnica nº 306/2018-CGUE/DAHU/SAS/MS ou outra que a substituir.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 38140

Acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º ao artigo 1º-A, do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020, que trata das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública do Município e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto acrescenta os parágrafos 3º, 4º e 5º ao artigo 1º-A, do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020, no que concerne aos servidores municipais com restrição médica, devidamente comprovada, contra a vacina do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Acrescenta-se os parágrafos 3º, 4º e 5º, ao artigo 1º-A, do Decreto Municipal nº 37268, de 29 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º-A (...)

§ 3º Os agentes, servidores públicos e estagiários dispensados ou que estejam em regime de teletrabalho, trabalho à distância ou de forma remota, nos termos do caput do artigo 1º deste Decreto, e que apresentem restrição médica devidamente comprovada por laudo médico, contra a vacina do coronavírus (COVID-19), causando a impossibilidade de receber a imunização, ficam dispensados da apresentação da declaração de que trata o caput deste artigo.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar a sua chefia imediata laudo médico que comprove a restrição contra a vacina do coronavírus (COVID-19), causando a impossibilidade de receber a imunização, o qual será submetido ao serviço médico do órgão de pessoal para análise e parecer técnico favorável ou desfavorável à restrição, podendo ser exigido, se for o caso, a apresentação de documentação médica complementar, bem como, avaliação médica presencial.

§ 5º Havendo parecer técnico favorável emitido pelo serviço médico do órgão de pessoal, o agente, servidor público ou estagiário, permanecerá nas condições de que trata o caput do artigo 1º deste Decreto e, sendo desfavorável, retornará imediatamente às suas atividades funcionais de forma presencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIAS

Em, 15 de junho de 2021.
PORTARIA Nº 2054/2021-GP

Altera a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a **Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos**, o Sr. Guilherme Costa Moreira, código funcional nº 55579, na condição de Membro Titular representante da Municipalidade, em substituição a Sra. Fátima Rodrigues Gomes.

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.875/2002 e no Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2055/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente; e

Considerando a Portaria nº 1255/2019-GP, a Resolução 540/21-CMDCA e o que consta no Processo Administrativo nº 15343/1990;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 27/09/2021, os efeitos da Portaria nº 1255/2019-GP, que trata da atual nomeação do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2 - O Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, com apoio administrativo da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, observando o princípio da participação popular nas decisões do Município, deverá, durante a vigência dessa prorrogação, realizar as medidas necessárias à consecução do processo de escolha de seus membros representantes da Sociedade Civil, de forma que seja obedecida a data limite estabelecida no item 1.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2056/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 095/2021-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Massayo Miyake Sugiura** (código 30034), **Supervisão de Setor** (277-865), lotada na SS16.51.00.01.

PORTARIA Nº 2057/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.857/2021-GP, referente ao servidor Cícero Donizeti da Silva (código 14000).

PORTARIA Nº 2058/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 095/2021-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Simone Márcia do Nascimento (código 60609) (359);

Para: Supervisão de Setor (277-865), lotada na SS16.51.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Massayo Miyake Sugiura.

PORTARIA Nº 2059/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 213/2021-SESE05, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 12.07.2021 a 26.07.2021, o servidor **Maurício Lessa** (código 6120), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE05, no impedimento de Daniel Toledo.

PORTARIA Nº 2060/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 100/2021-SO, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 09.06.2021 a 23.06.2021, o servidor **Nivair Donizete Caldato** (código 6498), Engenheiro Eletricista (5894), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO05, no impedimento de Mário Takeo Harada.

PORTARIA Nº 2061/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 056/2021-SJU, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 28.06.2021 a 12.07.2021, o servidor **José André de Moraes Filho** (código 25817), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SJU01, no impedimento de Valdirene Roberto Baier.

PORTARIA Nº 2062/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 037/2021-SJUPGM, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 10.06.2021 a 24.06.2021, a servidora **Luzia Aparecida Barbosa Neves Pohlmann** (código 5548), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.07, no impedimento de Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias.

PORTARIA Nº 2063/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 037/2021-SJUPGM, **DELEGA** sem ônus à municipalidade, no período de 10.06.2021 a 24.06.2021, o servidor **Rafael Prandini Rodrigues** (código 39688), **Procurador Chefe** (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.08, no impedimento de Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias.

PORTARIA Nº 2064/2021-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 099/2021-SASP, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 15.06.2021 a 29.06.2021, o servidor **Ricardo Beserra Gentil** (código 24386), Subcomandante Geral da Guarda Civil Municipal (558), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Comandante Geral da Guarda Civil Municipal** (557), lotado na SASPGCM, no impedimento de Fancisco Borotta da Silva.

PORTARIA Nº 191/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO o item 1 da Portaria nº 187/2021-SGE, referente ao servidor **Richard Alberto dos Santos** (71189).

PORTARIA Nº 192/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RELOTA os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1- Anderson Rodrigues Mello (código 71178), **Assessor de Gabinete** (620), da SJU (11) para SGE (222), devendo atuar na SDAS;

2- Thalissa Pires de Pontes (código 71399), **Assessor de Gestão** (621), da COMPDEC (192) para SGE (297), devendo atuar na SDAS.

PORTARIA Nº 193/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.401/2021-GP, referente à servidora **Jodineia Viviane Borges da Silva** (código 71321), para fazer constar que a mesma deverá atuar na SSP;

2-1.597/2021-GP, referente à servidora **Victoria Palermo Souza** (código 71451), para fazer constar que a mesma deverá atuar na CPDC;

3-1.350/2021-GP, referente à servidora **Estefany Teles dos Santos** (código 71375), para fazer constar que a mesma deverá atuar na SDAS.

PORTARIA Nº 194/2021-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.983/2021-GP, para fazer constar que o nome correto é Cícero de Amorim – RG 6232120 e CPF 302.772.408-83, 2-2.018/2021-GP, para fazer constar que o nome correto é Emmanuele Ishiara Higashi – RG 34.459.181-5 e CPF 337.006.618-19,

3-2.025/2021-GP, referente à senhora Nilma Alves Bezerra Rodrigues, para fazer constar que o RG correto é 17698549,

4-2.024/2021-GP, para fazer constar que o nome correto é Marli Alves de Souza Silva,

5-164/2021-SGE, referente à servidora Larissa Aleixo de Andrade Lisi (código 71225), para fazer constar que a lotação correta é SGE (620-121), devendo atuar na CGM,

6-1.851/2021-GP, referente ao servidor Marcos Antonio Lisboa da Conceição (código 69197), para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 724/2020-GP,

7-1.895/2021-GP, referente à senhora Isabella da Silva Gonçalves, para fazer constar que a decorrência da vaga é exoneração de Catharina Araujo da Cunha (117),

8-1.904/2021-GP, referente ao senhor Antonio Roberto Freire, para fazer constar que a lotação correta é STMU, 9-1.913/2021-GP, referente ao senhor João Batista da Silva Filho, para fazer constar que a vaga correta é (621-35),

10-1.914/2021-GP, referente à senhora Nice Taveira da Silva, para fazer constar que a lotação correta é SJU, 11-1.923/2021-GP, referente à senhora Helena Regina de Aquino Sena Silva, para fazer constar que a decorrência da vaga é exoneração de Chikara Hinoto,

12-1.939/2021-GP, referente à senhora Adriana Ferreira da Silva, para fazer constar que a vaga correta é (623-44), 13-1.944/2021-GP, referente à servidora Priscila Alvarenga de Freitas (código 71271), para fazer constar que a mesma fica exonerada do cargo que ocupa anteriormente,

14-1.959/2021-GP, referente ao senhor Marcos Paulo de Lima, para fazer constar que a vaga correta é (623-247), 15-1.975/2021-GP, referente ao senhor Aguinaldo Galdino da Silva, para fazer constar que a lotação correta é SASP,

16-1.982/2021-GP, referente à senhora Larissa Sanches Silva, para fazer constar que a decorrência da vaga é criada pela Lei Municipal nº 7.902/2021, 17-1.988/2021-GP, referente à senhora Deborah Vitoria Santana de Oliveira, para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 1.820/2021-GP,

18-2.006/2021-GP, referente à senhora Marcella Carrillo de Albuquerque, para fazer constar que a decorrência da vaga é exoneração de Vania Climaco Monteiro,

19-2.038/2021-GP, referente ao senhor Rogério Feitos de Oliveira, para fazer constar que a decorrência da vaga é exoneração de Amanda Sena de Brito,

20-2.033/2021-GP, referente à senhora Maria Olivia Rodrigues Lima, para fazer constar que o CPF correto é 009.005.667-10,

21-2.037/2021-GP, referente à senhora Carolina Correia dos Reis, para fazer constar que a vaga correta é SGE (621-254),

22-1.907/2021-GP, para fazer constar que o nome correto é Ierzy Ignatowicz – RG 45626421 e CPF 229.246.328-89, 23-2.023/2021-GP, referente à senhora Girleide Pereira de Jesus Gomes, para fazer constar que o RG correto é 27.591.072-6,

24-2.013/2021-GP, referente à senhora Maria Jose Pavan Molledo, para fazer constar que o RG correto é 16.726.281-6,

25-1.655/2021-GP, referente ao senhor Cristiano Pereira da Conceição, para fazer constar que a vaga correta é SR (13),

26-1.638/2021-GP, referente ao senhor Rafael de Barros Daniel, para fazer constar que a vaga correta é SGE (36), 27-2.016/2021-GP, referente à senhora Roberta Alves Costa, para fazer constar que o RG correto é 41.726.304-1 e CPF 331.055.818-55.

PORTARIA Nº 099/2021-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2021-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenharem as seguintes atividades, conforme segue:

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

1-PORTARIA: 077/2021-SGMSAI/DRA

NOME: Daniele Gomes dos Santos (CF 54935)

DATA: 31.05.2021

VICE-DIRETOR SUBSTITUTO (5989)

2-PORTARIA: 045/2020-SGMSAI/DRA

NOME: Thaís Queiroz Dias Mariano (CF 50198)

DATA: 28.05.2021

PORTARIA Nº 100/2021-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 56/2021-DTCMP,

DESIGNA a contar de 28.05.2021, os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: JANAÍNA TRINDADE DE PAULA MARTINS (CÓDIGO 55571) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 8

2-NOME: NATHALIA AQUINO DALANORA (CÓDIGO 56708) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 8

PORTARIA Nº 101/2021-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e a adequação prevista na Lei 7882/2020 e o que consta do memorando nº 56/2021-DTCMP,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: FERNANDA FERREIRA ZEFERINO (CÓDIGO 50155) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – C, GRAU – A, REF. 9

DATA: 31.05.2021

2-NOME: MÁRCIA APARECIDA TEODORO (CÓDIGO 43800) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – C, GRAU – A, REF. 9

DATA: 25.05.2021

3-NOME: UBIRATÁ MENDES DE CAMPOS (CÓDIGO 51787) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – C, GRAU – A, REF. 5

DATA: 31.05.2021

PORTARIA Nº 102/2021-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 56/2021-DTCMP,

DESIGNA a contar de 31.05.2021, a servidora **Ivone Alves Barboza da Silva** (código 59984) (489), em substituição para desempenhar as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5990), Tabela III-B, Grau A, ref. 5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da licença maternidade de Mônica Ferreira de Laías Faria.

PORTARIA Nº 103/2021-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 36/2018 e o que consta do memorando nº 57/2021-DTCMP,

DESIGNA a contar de 07.06.2021, a servidora **Maria José Arruda da Silva** (código 53402) (492), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor de Escola** (5989), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sustando-se a Portaria nº 039/2021-SGMSAI/DRA.

**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS**

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Guarulhos n.º 2.234, antigo n.º 2.200
Finalidade: Sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Habitação.
Contrato N.º: 001105/2021-CL
Processo N.º: 12.981/2021
Data da Assinatura: 01/06/2021
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/06/2021 a 01/06/2026
Gestor do Contrato: Cristiane Silva C.F 19.659 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Selma Cristina da Silva Oliveira C.F 54.033 da Secretaria da Habitação

Fiscal do Contrato: Thais dos Santos Marques C.F 52.109 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Jairo Furini Júnior, C.F 7.627 da Secretaria da Habitação
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: 1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000 (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social) e 2110.1612200332.124.01.1100000.339039.000 (Secretaria de Habitação).
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria de Habitação

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Assis Valente n.º 175 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP
Finalidade: Arquivo de Prontuários da Saúde, equipamento da Secretaria da Saúde
Contrato N.º: 001205/2021-CL
Processo N.º: 22.719/2020
Data da Assinatura: 02/06/2021
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 02/06/2021 a 02/06/2026
Gestor do Contrato: Pricilla Camilo de Campos Leandro - CF n.º. 63.601
Fiscal do Contrato: Sérgio Augusto Pompeo Mandotti - CF n.º. 8.880
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.016.05.3000157.339039.621
Secretaria da Saúde



**SE FOR PARA
SAIR DE CASA,
QUE SEJA PARA
DOAR SANGUE!**

Doe sangue
e salve até
4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

Tel.: 3660-6040

Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h

Tel.: 3466-1350

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 027/2021-SGE (GB)**

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

1- Retificar o anexo - I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações, a contar de 01/06/2021:

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6º Parte	Licença Prêmio
ALESSANDRA DA SILVA GUEDES	53125	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	---	---	---	---
ROBERTO DE JESUS FELICIANO	20968	AUXILIAR OPERACIONAL	---	20	---	01/08/1995 a 09/06/2002 10/06/2002 a 09/06/2007 10/06/2007 a 08/06/2012 09/06/2012 a 08/06/2017

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.

3- Os servidores transpostos que não completarem o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

PORTARIA Nº 028/2021-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

- Retificar a Portaria 011/2019-SGE (GB), no que diz respeito à servidora ZENILDA DE FONTES PEREIRA (CF. 5924), para fazer constar que permanecerá no QUADRO ESPECIAL SUPLEMENTAR, em decorrência do art.3 - item II.

- Retificar a Portaria 025/2021-SGE (GB), no que diz respeito ao servidor JOSE CARLOS GOMES DA SILVA (CF. 58987), para fazer constar que sua alteração de vínculo deu-se a contar de 19/05/2021.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 426/2021-SJU04**

De 10 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação a conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 83504/2019, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Andrea Gallani Barraconi - CF 40027

Membros: Telma de Mendonça Emidio - CF 66762

Sueli Santos da Costa - CF 8213

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 427/2021-SJU04

De 10 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 13694/2021, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 250/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme Memº nº 13/2021-SSP01.08.01.01.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 428/2021-SJU04

De 10 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11818/2016.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor Dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 11818/2016, a que responde o servidor Lucimar José da Silva Pedreiro - CF 42436, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 429/2021-SJU04

De 10 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto a transposição de servidores segundo a Lei Municipal nº 7696/2019, conforme Processo Administrativo nº 17214/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Daniel Mendes Pedroso - CF 39092

Membros: Henrique da Silva Reis - CF 60404

Natsue Fujita Murata - CF 47528

Evandro Malecka Montero - CF 49727

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 430/2021-SJU04

De 10 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26707/2017, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria 235/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 02/2021-CPADS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 431/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 12618/2020, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 216/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memorando nº 12/21-COMPAS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 432/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 41.825/2020, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 234/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme memorando nº 17/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 433/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 10040/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 207/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 434/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 63162/2019, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 160/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme Memº nº 07/2021-COMPAS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 435/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11321/2021.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 288/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 436/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 69705/2018.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 692/2020-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437/2021-SJU04

De 15 de junho de 2021.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 57670/2016.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 334/2020-SJU04, alterada pela Portaria nº 686/2020-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme Memº nº 03/2021-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE POSTURAS E VIAS - SDU03.08
SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS - SDU03.08.06
EDITAL Nº 013/21 - PRAZO -SDU03.08.06 "POSTURAS"**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N.P./DOC Nº	Requerente	DESPACHO
11402/20	111635 E 111636	MAGNÍFICA PARTICIPAÇÕES	PRAZO PARCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS
05746/21	116856	LUA NOVA IND.E.COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	PRAZO PARCIAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS
13707/21	117928 E 117936	HIDRIVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
13739/21	118206	LEOMAR TEIXEIRA GOMES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
13829/21	111511	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
14184/21	117759	FABIANO BARBOSA DOS SANTOS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
14835/21	117489	JÓÃO PEREIRA DE BRITO FILHO	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
15275/21	117657	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
15555/21	116293	HIDRIVOLT ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
15911/21	118445	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
16407/21	118226	RONALDO FRADE DE MIRANDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
16654/21	118286 A 118291	KAZUNORI YAMAUCHI	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
16720/21	118303	ÂNGELA LEONZI D ALESSANDRO	PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS
16774/21	117347 E 117348	EDUARDO MONTENA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
16879/21	117343	EDUARDO MONTENA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
16881/21	117345	EDUARDO MONTENA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
16882/21	117344	EDUARDO MONTENA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
16885/21	117346	EDUARDO MONTENA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17118/21	119034	TÉRCIO ANTÔNIO NELLI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17121/21	119035	TÉRCIO ANTÔNIO NELLI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17876/21	111260	ADAM AKIHIRO KUBO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17907/21	118072	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
18228/21	118475 E 118477	SUZANA ROMÃO	PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**EDITAL Nº 014/21 - CANCELAMENTO - SDU03.08.06 "POSTURAS"**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou

P. A.	N.P./AI. Nº	Requerente	Despacho
17262/19	99833	CLAUDINEI MARCONDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
23640/19	102945	SUPERPESA COMPANHIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS	INDEFERIDO
45928/19	107596 E 107598	BASSI INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	INDEFERIDO
10519/21	116279	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
10575/21	116838	HBR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/21 SDU03.08.06 "POSTURAS"**

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº95993 E 95994 - LAVRADAS EM 27/03/2018 - PA-31449/2015.

Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 082.03.08.0332.00.000.

Endereço: RUA COLIBRI, LT.42 QD.183 PQ. CONTINENTAL GL4.

Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº99050 - LAVRADA EM 05/01/2021 - PA-46400/2017.

Proprietário: MANOEL DE ALMEIDA E S/MR.

Inscr. Cadastral: 084.54.42.0346.01.002.

Endereço: RUA FONTE BOA, 145/15 LT.30 QD.23ª VILA BARROS.

Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº117825 - LAVRADA EM 29/03/2021.

Proprietário: MILTON MARCIANO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.24.44.0425.00.000.
Endereço: RUA MANDAGUARI, 189/183 LT.17 QD.55 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118228 - LAVRADA EM 29/03/2021.
Proprietário: LEONIL RIBEIRO LEITE E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.23.92.0023.00.000.
Endereço: RUA LUIZ SARRACENI, 270 LT.P/12 QD.38 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº118232 E Nº 118233 - LAVRADAS EM 29/03/2021.
Proprietário: PEDRO MARTELLO.
Inscr. Cadastral: 084.23.73.0249/0239.00.000.
Endereço: RUA LUIZ SARRACENI, 261 LT.04 QD.37 JD. BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº117801 - LAVRADA EM 25/03/2021.
Proprietário: JOSÉ HORTA.
Inscr. Cadastral: 084.22.79.0161.00.000.
Endereço: AV. TIRADENTES, 3163 LT.24 QD.28 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº117793 E 117794 - LAVRADAS EM 22/03/2021.
Proprietário: LILIANE CURTOLO DA SILVA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.33.19.0001.00.000.
Endereço: AV. GILBERTO DINI, 288/622 LT.12 QD.48 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117791 E 117824 - LAVRADAS EM 22/03/2021.
Proprietário: AGRIPINO PIRES.
Inscr. Cadastral: 084.23.97.0043.00.000.
Endereço: RUA ROSACRUZ, 218/18 LT.18 QD.44 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO / LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº117790 - LAVRADA EM 22/03/2021.
Proprietário: LEE CHIEN CHUNG E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.23.97.0033.00.000.
Endereço: RUA ROSACRUZ, 208/192 LT.17 QD.44 BOM CLIMA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118482 E 118483 - LAVRADAS EM 10/05/2021 - **PA-61562/17**.
Proprietário: CARLOS AYRES DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 084.10.82.0288.00.000.
Endereço: RUA GUARACIABA, 63/12 LT.P20 QD.05 VILA CAMARGOS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 119383, 119384, 119385 E 119386 - LAVRADAS EM 11/05/2021 - **PA-61566/17**.
Proprietário: ANTÔNIO BENTO DA SILVA E S/MR / ROSANA MARCON DE JESUS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.30.70.0022.00.000.
Endereço: AV. SANTA IFIGÊNIA, LT.29 QD.21 VILA PARAÍSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, REPAROS NO MURO DE FECHO NO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO (MATO, LIXO, DESCARTES IRREGULARES E OUTROS) DO MESMO E DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 47, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118079 E 118080 - LAVRADAS EM 07/04/2021.
Proprietário: CARLOS ROBERTO DA ROCHA COSTA / LUIZ PEREIRA BARRETO.
Inscr. Cadastral: 094.41.46.0024.00.000.
Endereço: RUA GUARANI, LT.38 QD.30 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118037 - LAVRADA EM 01/04/2021.
Proprietário: ALVISIO APARECIDO ARRUDA / JAMIL BEYRUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 091.75.18.0403.00.000.
Endereço: RUA BELÉM, 376/43 LT.43 QD.JD. JADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PATAMAR, DEGRAU E GRADE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117086 - LAVRADA EM 10/02/2021.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / EDUARDO BORGES FERREIRA.
Inscr. Cadastral: 082.03.29.0213.00.000.
Endereço: RUA ODORICO JOSÉ DE BIM, 32/2000 LT.1 QD.181 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (ESTRUTURA DE MADEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109108 - LAVRADA EM 17/02/2021.
Proprietário: FRANCISCO JOSÉ NEVES JUNIOR E S/MR / LILI NIGRI KALILI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.24.86.0462.00.000.
Endereço: RUA MIGUEL TAVARES, LT.14-A QD.D PQ. FLAMENGO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117780 E 117781 - LAVRADAS EM 26/02/2021.
Proprietário: JORGE BERNARDO DE JESUS / CARLOS MESQUITA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.30.47.0071.00.000.
Endereço: RUA SERTÃOZINHO, 354/201-B LT.P/5 QD.17 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118689 E 118690 - LAVRADAS EM 13/04/2021.
Proprietário: WALDEMAR FREIRE VERAS.
Inscr. Cadastral: 083.70.66.1075.00.000.
Endereço: RUA CORONEL CHERUBIM FRANCO, LT.08 QD.05 JD. BEBEDOURO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117498 - LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: ORLANDO VARETTI E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.25.14.0038.00.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1539/1801 LT.AB AR RES QD.A JD. TESTAI.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114797 - LAVRADA EM 24/03/2021.
Proprietário: RICARDO GOMES DA SILVA E OUTROS / JOÃO GOMES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.70.30.0201.01.001.
Endereço: RUA INDIANÓPOLIS, 37/5 LT.6 QD.2 JD. TIJUCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114795 - LAVRADA EM 24/03/2021.
Proprietário: JANUÁRIO MATRONI / SOLANGE SPOLADORE GAMBUGGI.
Inscr. Cadastral: 083.70.30.0402.04.000.
Endereço: AV. EMÍLIO RIBAS, 806/780 LT.32 QD.G JD. TIJUCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114793 - LAVRADA EM 25/03/2021.
Proprietário: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.70.84.0154.01.002.
Endereço: RUA CAMÉLIAS, 29/5 LT.5 E 16 QD.3 VILA TIJUCO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118691 E 118692 - LAVRADAS EM 13/04/2021.
Proprietário: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO CAVAZO E OU.
Inscr. Cadastral: 083.70.66.1095.01.001/002/003.
Endereço: RUA CORONEL CHERUBIM FRANCO, 130 ESQ. RUA SOLDADO FELÍCIO TOMAZINI, 21 LT.6 QD.5 JD. BEBEDOURO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118308 - LAVRADA EM 20/04/2021.
Proprietário: LUIZ THEODORO DE CARVALHO / VALDEMIRO BANDEIRA DE OLIVEIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 094.74.39.0153.01.002.
Endereço: ESTRADA PRESID. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1140/1190, 3971 LT.12 A 14 QD. 1.JD. CARVALHO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118302 - LAVRADA EM 20/04/2021.
Proprietário: HEAVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA.
Inscr. Cadastral: 092.61.26.1836.02.000.
Endereço: RUA EDUARDO FRONER (PAU TORTO), 401/245 LT.7 QD.B BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118298 E 118299 - LAVRADAS EM 20/04/2021.
Proprietário: MAELY JOSÉ DA SILVA REIS.
Inscr. Cadastral: 094.35.23.0147.00.000.
Endereço: RUA SANTA DOROTEIA, LT.21 QD.8 VILA PARAÍSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118466, 118467 E 118468 - LAVRADAS EM 07/04/2021.
Proprietário: BRAZ NASCIMENTO FERNANDES E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.21.46.0286.01/02.000.
Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA, 1191/1225 LT.ÁREA B QD.43 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS ORIUNDAS DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOUVER, RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118465- LAVRADA EM 07/04/2021.
Proprietário: MIGUEL DE LIMA.
Inscr. Cadastral: 084.21.46.0298.00.000.
Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA, 1179/1235 QD.43 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118463- LAVRADA EM 07/04/2021.
Proprietário: ACÁCIO TADEU MACHADO.
Inscr. Cadastral: 084.21.46.0418.00.000.
Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA, 1149/1133 CONJ. ELIZABETH VITTI MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118450 E 118451- LAVRADAS EM 07/04/2021.
Proprietário: JOÃO JOSINO DE ARAUJO.
Inscr. Cadastral: 084.21.62.0146.01.005.
Endereço: RUA MADALENA PARDO CANTO, 141/39 LT.6 QD.C JD. SANTA BÁRBARA MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118441- LAVRADA EM 07/04/2021.
Proprietário: LIBRO CIA SECUR. DE CRÉDITOS FINANC. / FABIO DE AMBRÓSIO GUASTI.
Inscr. Cadastral: 084.21.21.0336.00.000.
Endereço: AV.PAPA PIO XII, 937/859 VILA CAMARGOS MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118440- LAVRADA EM 07/04/2021.
Proprietário: IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.21.21.0356.01.001.
Endereço: AV.PAPA PIO XII, 917/857 VILA CAMARGOS MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118433- LAVRADA EM 07/04/2021.
Proprietário: WALFRIDO DE SOUZA / WALDEMAR DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 084.21.63.0196.01.001.
Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA, 69 QD.45 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOUVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118425 E 118426- LAVRADAS EM 07/04/2021.
Proprietário: WALFRIDO DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 084.21.63.0063.00.000.
Endereço: RUA CLAUDINO BARBOSA, 989 E 995 QD.45 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS E DESNÍVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118424 E 118452- LAVRADAS EM 01/04/2021.
Proprietário: LUIZA BUENO E OUTROS / ELIO DE CASTRO MESQUITA.
Inscr. Cadastral: 082.20.86.0071.00.000.
Endereço: RUA JUNDIAÍ DO SUL, 210/57 LT.7 QD.C JD. UIRAPURU.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119033- LAVRADA EM 20/04/2021.
Proprietário: JORGELUCIA DOS SANTOS PIRES / ACCACIO FERRAREZI.
Inscr. Cadastral: 111.45.23.1282.00.000.
Endereço: RUA DONA DICA, 926 LT.4 QD.10 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 119029 E 119030- LAVRADAS EM 20/04/2021.
Proprietário: HERMÍNIA IBANES BATISTA E OUTROS / RAMON IBENEZ GARCIA.
Inscr. Cadastral: 111.52.73.0456.00.000.
Endereço: RUA ESPANHOLA, 242 LT.P4E5 QD.03 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART.273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119032- LAVRADA EM 20/04/2021.
Proprietário: BENEDITO CARNEIRO E S/MR / ARNALDO PFIFFER.
Inscr. Cadastral: 111.61.56.0152.00.000.
Endereço: RUA DOZE DE OUTUBRO, 17/165 LT. P/17 QD.02 VILA ANTONIETA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113638- LAVRADA EM 12/04/2021.
Proprietário: NORMA CLEIDE MORAIS DOS SANTOS E S/MD.
Inscr. Cadastral: 092.15.82.0001.00.000.
Endereço: RUA MARIA PAULA MOTTA, 860 LT.23-B QD.X-4 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90).
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113633- LAVRADA EM 12/04/2021.
Proprietário: ART PAPEL P TUBESPIRAL LTDA / S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO.
Inscr. Cadastral: 092.25.06.2267.03.000.
Endereço: RUA MARIA PAULA MOTTA, 1115/40 LT.15 QD.CH3 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (AREIA, PEDRAS E BLOCOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118221, 118222 E 118223- LAVRADAS EM 16/04/2021.
Proprietário: AMIRO BASÍLIO GONÇALVES E S/MR / IMOB. CONSTR. CANGAIBA LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.62.21.0472.00.000.
Endereço: AV. ANTONIETA, 336 LT.11-A QD.05 VILA ANTONIETA.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO E LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117950- LAVRADA EM 16/04/2021.
Proprietário: JAYME DE JESUS FILHO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 091.45.62.0001.00.000.
Endereço: RUA NEPOMUCENO, 8 LT.10 11 27 E 28 1D.44 CIDADE SERÓDIO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118119- LAVRADA EM 31/03/2021.

Proprietário: VALDEIR ANTUNES DE SOUZA / ARGEMIRO FLORES VIEIRA.
Inscr. Cadastral: 093.74.70.0087.00.000.
Endereço: RUA ROQUE ANTÔNIO DE CASTRO, LT.P/21 QD.16 JD. OTTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117196 E 117197- LAVRADAS EM 01/03/2021.
Proprietário: BEPA HOLDING PATRIMONIAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 121.25.38.0277/0287.00.000.
Endereço: AV. CUMBICA, 395 LT.12 QD.C CIDADE SATÉLITE DE SÃO PAULO.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109369, 109370, 109371 E 109372- LAVRADAS EM 14/01/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.69.0178.00.000.
Endereço: RUA TRINTA E DOIS A, LT.35-B QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, REPAROSNO MURO DE FECHO, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109367 E 109368- LAVRADAS EM 12/01/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.83.67.0025.00.000.
Endereço: RUA TRINTA E DOIS A, LT.33-B QD.163 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E DESOBSTRUÇÃO (TERRA E MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº114631 E 114632- LAVRADAS EM 22/03/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.86.0058.00.000.
Endereço: RUA GERALDO ALGUSTO DA SILVA, LT.4B QD.22 PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114624 E 114625- LAVRADAS EM 02/03/2021.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.54.0028.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, LT.1 QD.15ª PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114622 E 114623- LAVRADAS EM 02/03/2021.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.54.0017.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, LT.2 QD.15A PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114620 E 114621- LAVRADAS EM 02/03/2021.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.54.0001.00.000.
Endereço: RUA PROF. MILTON SANTOS, LT.3 QD.15ª PQ. CONTINENTAL GL1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº114618 E 114619- LAVRADAS EM 02/03/2021.
Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.35.43.0108.00.000.
Endereço: RUA AMÁLIA GOLLIN PAGNONCELLI, (ANT. RUA14), LT.39 QD.15 PQ. CONTINENTAL .
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E OS REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109321- LAVRADAS EM 25/12/2020.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.42.97.0090.00.000.
Endereço: RUA ALVARINO SOUZA REZENDE, LT. 26 QD.63 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109322 - LAVRADAS EM 25/12/2020.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.42.97.0100.00.000.
Endereço: RUA ALVARINO SOUZA REZENDE, LT. 25 QD.63 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109323- LAVRADAS EM 25/12/2020.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.42.97.0302.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GENUÍNO SOBRAL, LT.10 QD.63 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM OART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 109324 - LAVRADAS EM 25/12/2020.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.42.97.0312.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GENUÍNO SOBRAL, LT.09 QD.63 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 111404- LAVRADA EM 15/12/2020.
Proprietário: IMOBILIARIA E C CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.51.73.0381.00.000.
Endereço: AV. ALEXANDRE GRANDISOLI, LT.17 QD.B PQ. CONTINENTAL GLB.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119036- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: JOSÉ MARCOS MOLINA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 111.31.91.1027.01.000.
Endereço: RUA CAVADAS, 1624/247 LT.10 QD.02 ITAPEGICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº118684- LAVRADA EM 13/04/2021.
Proprietário: JOÃO CARLOS POSSENTI.
Inscr. Cadastral: 083.70.02.1371.00.000.
Endereço: RUA NOSSA SRA. MÃE DOS HOMENS, 857/871 LT.P/1 E P/2 QD.A VILA PROGRESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (LIXEIRA, LIXO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACÓRDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº118678- LAVRADA EM 31/03/2021.
Proprietário: ELISABETH SATIKO UGITA MARTI GOES E S/MD.
Inscr. Cadastral: 083.80.10.2649.00.000.
Endereço: AV. EMÍLIO RIBAS, 474/460-A LT.23 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114794- LAVRADA EM 24/03/2021.
Proprietário: ATÍLIO MAZZOLA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.75.16.0221.00.000.
Endereço: AV. EMÍLIO RIBAS, 813/795 LT.P31E32 QD.C GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 101797 E 101798- LAVRADAS EM 22/04/2021.
Proprietário: CARLOS DE BARROS REIS E S/MR / IZAIAS JOSE BENEDITO.
Inscr. Cadastral: 084.40.48.1154.01.001.
Endereço: RUA JATAIZINHO, 116 TAIPAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOUVER E DESOBSTRUÇÃO (RAMPA EM ALVENARIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117659- LAVRADA EM 08/03/2021.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.03.68.0326.00.000.
Endereço: RUA BENEDICTO CAETANO DA CRUZ, 492/17 LT.8 QD.190 PQ. CONTINENTAL GL5.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240

E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117661- LAVRADA EM 10/03/2021.
Proprietário: MARIA DE LOURDES F TOGNINI / HIRAI ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 082.03.68.0316.00.000.
Endereço: RUA BENEDICTO CAETANO DA CRUZ, 482 LT.P/7 QD.190 PQ. CONTINENTAL GL5.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119037- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: RONALDO DAMÁSIO E SMR.
Inscr. Cadastral: 111.40.57.0001.01.001.
Endereço: RUA JACI, 322 LT.P/01 QD.01 VILA MARAJÓ.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (VEGETAÇÃO E LIXO) NOS PASSEIOS PÚBLICOS E SARJETAS, DE ACORDO COM O ART.47 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 119041, 119042 E 119043- LAVRADAS EM 22/04/2021.
Proprietário: SCM EMPREENDIMENTOS LTDA / CAIXA BENEÊ DO S PE BENTO.
Inscr. Cadastral: 111.65.24.0763.00.000.
Endereço: AV.PRESID. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, LT.17ª QD.E GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DESOBSTR. (LIXO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 119046 E 119047- LAVRADAS EM 26/04/2021.
Proprietário: IVANI CANTO HECK / WALTER MOACYR NOGUEIRA FILHO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.52.73.0567.02.000.
Endereço: RUA ARGENTINA, 276/144 LT.P/25 QD.3 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA (VEGETAÇÃO) DA SARJETA E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.47E ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119048- LAVRADA EM 26/04/2021.
Proprietário: AMANTINO PIRES DE FREITAS / THEODORO GRENADIER.
Inscr. Cadastral: 083.40.82.0124.00.000.
Endereço: RUA LOMBROSO, 79 LT.P76A QD.31 JD. TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº114683 E 114684- LAVRADAS EM 23/02/2021.
Proprietário: CÂNDIDO AFONSO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.10.12.0829.00.000.
Endereço: RUA DONA OLINDA DE ALBUQUERQUE, 25 LT.P/1 QD.01 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 110923- LAVRADA EM 28/11/202.
Proprietário: RICARDO DE MATTOS / OMAR SANDBAL BENEGAS.
Inscr. Cadastral: 073.12.69.0036.00.000.
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 44/8 LT.P/4 QD.Q VILA CARMELA II.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 112228 E 112229- LAVRADAS EM 28/11/2020.
Proprietário: BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA / VALDECI ALVES SANTOS.
Inscr. Cadastral: 062.80.00.0092.00.000.
Endereço: RUA HIBISCO, 42 LT.17ª QD.7 BAMBÍ PQ. RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114691- LAVRADA EM 28/11/2020.
Proprietário: .BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA.
Inscr. Cadastral: 062.80.21.0549.00.000.
Endereço: RUA GABRIELA GURGEL DE FREITAS, 45/62 LT.13 QD.12 BAMBÍ PQ. RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114692- LAVRADA EM 28/11/2020.
Proprietário: BAMBÍ IMOB INVESTIMENTOS LTDA / ISOLDE MARIA HELLESHEIM.
Inscr. Cadastral: 062.80.21.0535.00.000.
Endereço: RUA GABRIELA GURGEL DE FREITAS, LT.12 QD.12 BAMBÍ PQ. RESIDENCIAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 112237 E 112238- LAVRADAS EM 07/02/2020.
Proprietário: JOSÉ LOPES DOS SANTOS E MULHER / SAMIRA MOHAMED IBRAHIN EL RIFAI.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0050.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 549/539 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 112251, 112252 E 112253- LAVRADAS EM 28/11/2020.
Proprietário: NEDINNE JOUBRAN GUELLES / SAMIR DANTAS.
Inscr. Cadastral: 064.82.91.0177.00.000.
Endereço: AV. MARCOS PAULO GONÇALVES, 1583/14 LT.16 QD.14 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO, ENTULHO E OUTROS) E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 273 E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114699 E 114700- LAVRADAS EM 22/02/2021.
Proprietário: MARIA DE JESUS S FRANCO.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0041.01.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 555/541 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 239 E 240DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114697- LAVRADA EM 22/02/2021.
Proprietário: JOSÉ JORGE.
Inscr. Cadastral: 084.00.50.0065.00.000.
Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES, 535/515 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 112249- LAVRADA EM 01/04/2021.
Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC.
Inscr. Cadastral: 112.15.36.0210.00.000.
Endereço: RUA LUIZ FACCINI, 132 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114693 E 114694- LAVRADAS EM 19/12/2020.
Proprietário: FÁBIO DE FREITAS OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 064.81.87.0001.00.000.
Endereço: RUA GUILHERME CIMIERI, LT.07 QD.39 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117423 E 117425- LAVRADAS EM 12/04/2021.
Proprietário: LUIZ REBOREDO DE BARROS.
Inscr. Cadastral: 111.73.01.0064.00.000.
Endereço: RUA SALVADOR GAETA, 501 VILA AUGUSTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA) DA SARJETA E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 48, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118626- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: COLE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA / LUCAS DE OLIVEIRA MATOS PEREIRA
Inscr. Cadastral: 082.12.36.0114.00.000.
Endereço: RUA MILTON ANTÔNIO DE MAGALHÃES FIUSA, LT.4B QD.09 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118631 E 118632- LAVRADAS EM 22/04/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.08.0322.00.000.
Endereço: RUA COLIBRI, LT.43 QD.183 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E DESOBSTRUÇÃO (OBJETOS E MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118633- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: .IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.18.0193.00.000.
Endereço: RUA ODORICO JOSÉ DE BIM, LT.5 QD.183 PQ. CONTINENTAL GL4.

Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118634- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.18.0226.00.000.
Endereço: RUA ODORICO JOSÉ DE BIM, LT.3 QD.183 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118635- LAVRADA EM 22/04/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.03.18.0246.00.000.
Endereço: RUA ODORIDO JOSÉ DE BIM, LT.1 QD.183 PQ. CONTINENTAL GL4.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 119126 E 119127- LAVRADAS EM 27/04/2021.
Proprietário: IMOB COML PIRUCAIA LTDA / APARECIDA J M DA SILVA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 081.31.87.0027.00.000.
Endereço: RUA DELFIM DA SILVA, 91 LT.23 QD.44 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118062- LAVRADA EM 19/04/2021.
Proprietário: MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO / MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 064.03.79.0120.00.000.
Endereço: RUA PARANAGUÁ, 182/33 LT.P/25 QD.75-B CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118063- LAVRADA EM 19/04/2021.
Proprietário: SANTO CANEVARI / CIA.SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.03.79.0125.01.001.
Endereço: RUA PARANAGUÁ, 186/194 LT.24 QD.75-B CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118067, 118068 E 118069- LAVRADAS EM 19/04/2021.
Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.24.01.0757.00.000.
Endereço: RUA IBITIBA, LT.01 E 02 QD.1 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117904 E 117905- LAVRADAS EM 29/04/2021.
Proprietário: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA NOVO MUNDO
Inscr. Cadastral: 061.82.22.0308.00.000.
Endereço: RUA HENRIQUE RODRIGUES PERES, 53 LT.47 QD.84 JD. FORTALEZA G2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 116280, 116281 E 116282- LAVRADAS EM 29/04/2021.
Proprietário: CLAUDINEI DA SILVA REIS E OUTRO / HIDROVOLT ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.72.20.2300.00.000.
Endereço: RUA LUIZ CAPUTO, 255 LT.53 QD.56 JD. FORTALEZA G2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117903- LAVRADA EM 16/04/2021.
Proprietário: OSVALDO CHAVES DOS SANTOS E S/MR / HIDROVOLT ENG.E CONSTR. LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.71.40.0251.00.000.
Endereço: RUA IZAURA PEREIRA DO NASCIMENTO, LT.15 QD.46 JD. FORTALEZA GB1.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 116298 E 116299- LAVRADAS EM 29/04/2021.
Proprietário: VALDEMIR FERNANDES GOMES / JOSÉ LUÍS BORGES MONTEIRO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 063.42.90.0202.00.000.
Endereço: ESTRADA DO SABOÓ, LT.11 QD.3 PQ. SANTOS DUMONT .
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 116284, 116285 E 116286- LAVRADAS EM 22/02/2021.
Proprietário: HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.72.65.0360.00.000.
Endereço: AV. NAIR DE OLIVEIRA COSTA, LT.15 QD.70 JD. FORTALEZA G2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 111711, 111712 E 111713- LAVRADA EM 22/02/2021.
Proprietário: JUVENAL CROS DA SILVA / HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 061.72.41.0200.00.000.
Endereço: RUA JOÃO TOGNARELLI, 208 LT.21 QD.64 JD. FORTALEZA G2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 113649- LAVRADA EM 26/04/2021.
Proprietário: PAULO SEBASTIÃO LINS E SMR.
Inscr. Cadastral: 092.23.57.0333.00.000.
Endereço: RUA AUGUSTO HOG, 210/201 LT.51 QD.L4 JD. PRESID. DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSRUÇÃO (AREIA E BLOCOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 104659- LAVRADA EM 29/03/2019.
Proprietário: WILTON GOMES DOS SANTOS E OUTRO / HUANG SU SHIONG E HUANG PUO TA.
Inscr. Cadastral: 094.52.73.0248.01.000.
Endereço: RUA EURACHIO MAURÍCIO, 426/462 LT.20 QD.16 JD. ANGÉLICA-PIMENTAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETES DE FERRO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 104661- LAVRADA EM 29/03/2019.
Proprietário: MARIA LUZINETE RIBEIRO DA SILVA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.52.58.0406.00.000.
Endereço: RUA EURACHIO MAURÍCIO, LT.P/31 QD.14 JD. ANGÉLICA - PIMENTAS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETE DE FERRO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118503, 118504 E 118505- LAVRADAS EM 30/04/2021.
Proprietário: CIA LIDER CONSTR S/A.
Inscr. Cadastral: 094.42.64.0087.00.000.
Endereço: RUA ATALANTA, 46 LT.262 QD.11 JD. ANGÉLICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119050- LAVRADA EM 30/04/2021.
Proprietário: JOSÉ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA E S/ MR / JORGE DA SILVA BONFIM.
Inscr. Cadastral: 111.52.63.0260.00.000.
Endereço: RUA ARATIBA, 40/251 LT.P12 QD.2 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (VEGETAÇÃO) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.47 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119056- LAVRADA EM 30/04/2021.
Proprietário: ARIMOTO ADACHI.
Inscr. Cadastral: 111.52.63.0225.00.000.
Endereço: RUA ARATIBA, 70/223 LT.P/11 QD.02 VILA ENDRES.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA (VEGETAÇÃO E LIXO) DA SARJETA E PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.47 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 114616 E 114617- LAVRADAS EM 16/02/2021.
Proprietário: CLARA GONÇALVES COLLETTI.
Inscr. Cadastral: 084.04.04.0068.00.000.
Endereço: RUA POÁ AO LADO DO Nº 327 LT.315 QD.8 JD. SANTA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117648- LAVRADA EM 15/03/2021.

Proprietário: ELIANA REGINA CARDOSO.
Inscr. Cadastral: 113.44.58.0042.00.000.
Endereço: RUA TEÓFILO OTONI, 33/30 LT.15 QD.01 JD. MUNHOZ.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117490- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: MÁRIO RAMOS RODRIGUES / MÁRIO SALVADOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 084.25.36.0001.01.006.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1980 LT.26/27 E 28 QD.B JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117492- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: JOÃO DE MORAES / JORGE NAKASHITA.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0340.01.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1600 LT.5 E 5A QD.C JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS E DESNÍVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117493 - LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: JOÃO DE MORAES / JORGE NAKASHITA.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0340.02.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1606 LT.5 E 5A QD.C JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS E DESNÍVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117515- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: ALBANO F JORGE E OUTROS / EXPEDITO PEREIRA.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0008.01.003.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1192 LT.P/10 P/11 QD.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OSART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 109110 E 109111- LAVRADAS EM 26/03/20201.
Proprietário: ROBSON CONCOURD.
Inscr. Cadastral: 082.53.84.0418.00.000.
Endereço: RUA TENENTE CAMPOS, 331/38 LT.39A 39B QD.2 JD. SANTA RITA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E DESOBSRTUÇÃO (LIXO, ENTULHO E OUTROS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117282- LAVRADA EM 26/02/2021.
Proprietário: CÍCERO ALVES DA SILVA / DULCELINA C CARDOSO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.80.04.0180.00.000.
Endereço: RUA PEDRO HERMES SEABRA, 448 LT.44 QD.2 JD. SANTA TEREZINHA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117078- LAVRADA EM 04/02/2021.
Proprietário: SELMA DA SILVA PAIVA.
Inscr. Cadastral: 082.03.68.0266.01.001/002.
Endereço: RUA BENEDICTO CAETANO DA CRUZ, 434 LT.2 QD.190 PQ. CONTINENTAL GL5.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117087 E 117088- LAVRADAS EM 10/02/2021.
Proprietário: DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA / ROBERTO MONTANHANI.
Inscr. Cadastral: 082.03.26.0080.00.000.
Endereço: RUA NICOLAU FALCI, 86 LT.05 QD.32 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO (ESTRUTURA DE MADEIRA) SOB AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117098 E 117099- LAVRADAS EM 11/02/2021.
Proprietário: DEMA SOCIEADE CIVIL LTDA / NELSON BUFON S/MR E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.03.67.0168.00.000.
Endereço: RUA JORDANO BAZANA, 567/11 LT.11-B QD.29 JD. ADRIANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (JARDINEIRA DE ALVENARIA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117118, 117119 E 117120- LAVRADA EM 23/02/2021.
Proprietário: ARMANDO LUONGO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 081.81.55.0261.00.000.
Endereço: RUA SANTA HELENA, LT.27 QD.06 JD. NOVA BREMEN.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PLACAS, GRANITO/MÁRMORE, AREIA E MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, REMOVER (RAMPA) DA SARJETA E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241, ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117121 E 117122- LAVRADAS EM 23/02/2021.
Proprietário: MARCO ANTÔNIO DE FARIA / SILVIA MARIA DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 081.81.55.0243.00.000.
Endereço: RUA BRASÍLÂNDIA, 17/1 LT.26 QD.06 JD. NOVA BREMEN.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PLACAS DE GRANITO/MÁRMORE, MATO E LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS DO MESMO, DE ACORDO COM OS ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117652- LAVRADA EM 26/02/2021.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA / JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.03.68.0406.00.000.
Endereço: RUA BENEDICTO CAETANO DA CRUZ, 570 LT.16 QD.190 PQ. CONTINENTAL GL5.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117822E 117823 - LAVRADAS EM 25/03/2021.
Proprietário: JOÃO BATISTA FERREIRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.31.66.0112.00.000.
Endereço: RUA DONA ERCÍLIA MARTINS, 141 LT.09 QD.D CIDADE MARTINS.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117811- LAVRADA EM 25/03/2021.
Proprietário: SUELI MAGDA MARQUES BATISTA / CARLOS MESQUITA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.31.20.0175.01.004.
Endereço: RUA PEDERNEIRAS, 43 LT.13 QD.13 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117858, 117859 E 117860- LAVRADAS EM 26/02/2021.
Proprietário: IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.42.54.0196.00.000.
Endereço: RUA LISBOA, 285 LT.17 QD.67 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (LIXO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117855, 117856 E 117857- LAVRADAS EM 26/02/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.53.05.0043.00.000.
Endereço: RUA CENTO E TRÊS, LT.16 QD.120 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 111421, 111422 E 111423- LAVRADAS EM 24/02/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.32.65.0184.00.000.
Endereço: RUA VALDIMIRO LAURENTINO PÉSSOA, LT.44 QD.55 PQ. CONTINENTAL GL2.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118403- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: TEREZA ALVES DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 084.24.35.0036.03.000.
Endereço: AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1002/996 LT.P15 P16 QD.30 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 111411- LAVRADA EM 12/02/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.54.11.0053.00.000.
Endereço: RUA UBIRATAN MARCELINO DOS SANTOS, 56 LT.33 QD.124 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 111412, 111413 E 111414- LAVRADAS EM 12/02/2021.
Proprietário: IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA / IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.
Inscr. Cadastral: 081.44.90.0216.00.000.
Endereço: RUA UBIRATAN MARCELINO DOS SANTOS, LT.1 QD.125 PQ. CONTINENTAL GL3.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118092 E 118093- LAVRADAS EM 08/04/2021.
Proprietário: NEUZIMAR SOARES BERNARDO.
Inscr. Cadastral: 094.73.22.0379.00.000.
Endereço: RUA ANTÔNIO DOS SANTOS, LT.P/12 QD.51 PQ. SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118084, 118085 E 118086- LAVRADAS EM 08/04/2021.
Proprietário: ORLANDO BERGAMASCHI E S MULHER.
Inscr. Cadastral: 094.13.87.0260.00.000.
Endereço: AV. VENTUROSA, 491 LT.68 QD.48 JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E REPAROS NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118076 E 118077- LAVRADAS EM 22/03/2021.
Proprietário: JOSÉ MARIA NETO / IMOB ALIANÇA DE S PAULO LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.64.61.0391.02.001.
Endereço: RUA MARINÓPOLIS, 119/44 LT.4 QD.21 JD. OTTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E DESOBSTRUÇÃO (MATERIAL RECICLÁVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118083- LAVRADA EM 08/04/2021.
Proprietário: PETROBRAS SA PETROL BRASILEIRO.
Inscr. Cadastral: 094.42.86.0044.00.000.
Endereço: RUA PEDRINHAS, LT.461 QD.15 JD. SANTA MARIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118216E 118217- LAVRADAS EM 05/04/2021.
Proprietário: NABAIS REAL IMOB. E CONSTR. LT / JOÃO FERREIRA.
Inscr. Cadastral: 111.62.05.0001.01.000.
Endereço: AV.PRESID. HUMBERTO DE ALENCAR CASATELO BRANCO, 2407 QD.06 VILA ANTONIETA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118116- LAVRADA EM 31/03/2021.
Proprietário: JOSÉ ALVES REIS E S/MR / IMOB ALIANÇA DE S PAULO LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.74.02.0001.00.000.
Endereço: AV. MARCO, 20 LT.13 QD.24 JD. OTTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118114- LAVRADA EM 31/03/2021.
Proprietário: JOSÉ ALVES REIS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 093.64.83.0187.00.000.
Endereço: RUA BELA CRUZ, LT.5 QD.25 JD. OTTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OSART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nº 118111, 118112 E 118113- LAVRADAS EM 16/03/2021.
Proprietário: CELSO NOVAES VIEIRA / RACHEL BLUMENFELD LICHTENSTEIN E OUS.
Inscr. Cadastral: 093.64.61.0001.00.000.
Endereço: AV. MARCO, 36/10 LT.1 2 P/GL F SÍTIO PAU DE LEITE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, LIMPEZA DE TERRENOS E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117179- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: OSNIDE GIÓRGIO / COMIS.P.DE IMÓVEIS S/A.
Inscr. Cadastral: 093.41.54.0343.00.000.
Endereço: RUA JAGUARIBI, 28 LT.2 3 E 66 QD.V CIDADE SATÉLITE DE SÃO PAULO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117181- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 093.41.54.0363.00.000.
Endereço: AV.NOVA CUMBICA, LT.5 QD.V VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117180- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: JOSÉ PAULO BICUDO / COMISSÁRIA P DE IMÓVEIS S/A.
Inscr. Cadastral: 093.41.54.0353.00.000.
Endereço: RUA JAGUARIBI, 28 LT.4 QD.V JD. CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117184- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: AKZO NOBEL LTDA.
Inscr. Cadastral: 093.63.44.0001.00.000.
Endereço: ESTRADA VELHA GRU-SÃO MIGUEL, 540 LT.1 A 39 QD.E VILA NOVA CUMBICA .
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (ENTULHO E VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117191- LAVRADA EM 18/03/2021.
Proprietário: JSF IMÓVEIS LTDA.
Inscr. Cadastral: 121.35.15.0001.00.000.
Endereço: AV. PROJECTA, x AV. CUMBICA LT.ÁREA 4 CIDADE INDL. SATÉLITE DE SÃO PAULO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117198- LAVRADA EM 01/03/2021.
Proprietário: ANTÔNIO ROBERTO TURRI.
Inscr. Cadastral: 093.41.63.0065.03.003.
Endereço: AV. NOVA CUMBICA, 150 LT.29,30,45 E 46 QD.W VILA NOVA CUMBICA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (PONTALETE) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118045 E 118046- LAVRADAS EM 01/04/2021.
Proprietário: MANUEL DE JESUS FERREIRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 064.24.24.0255.00.000.
Endereço: RUA VIANA DE CASTELO, LT.14 QD.7 D. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118038, 118039, 118040 E 118041- LAVRADAS EM 01/04/2021.
Proprietário: .FRANCISCO DUARTE.
Inscr. Cadastral: 064.01.37.0363.01.001.
Endereço: RUA OURO PRETO, LT.19 QD.16B CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO (MATO E ENTULHO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117116- LAVRADA EM 23/02/2021.
Proprietário: ARMANDO LUONGO E OUTROS / VALDEVINO PINTO DE SOUZA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 081.81.55.0229.00.000.
Endereço: RUA BRASILÂNDIA, 33/24 LT.24 QD.6 JD. NOVA BREMEN.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (LIXEIRA) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº118419- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: JOÃO SALGADO NETO.
Inscr. Cadastral: 084.24.16.0393.01.001.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1053 LT.28 QD.A VILA MARIA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240

E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118411- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: DUARTE PINHEIRO DE ALMEIDA E OUT.
Inscr. Cadastral: 084.24.03.0197.01.002.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 855 LT.26/27/28 QD.A VILA ANDRADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118407 E 118408- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: JOÃO RIBEIRO DA SILVA E/OUS.
Inscr. Cadastral: 084.24.33.0060.01.003.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 946 LT.5 QD.40 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOVER, DE ACORDO COM OS ART. 239, ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117525 E 118401- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: ANEZINO REGIS DOS SANTOS E S/M.
Inscr. Cadastral: 084.24.35.0084.01.002.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1046/1042 LT.P/20 P/21 QD.30 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOVER E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.,
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117520 E 117521- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: CELESTINO ANTÔNIO GOMES.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0452.00.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1096 LT.P/2 QD.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117513 E 117514- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTRO / MANOEL JOAQUIM LIMA.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0038.01.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1216 LT.P13P14 QD.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS E DESOBSTRUÇÃO (DEGRAUS E DESNÍVEL) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OSART. 239, 240 E 241, ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117502- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: IMOBILIARIA MESQUITA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.25.01.0301.00.000.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1361 LT.41 A 44 QD.3 JD. ROSSI.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117503- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: IMOBILIARIA MESQUITA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.25.11.0108.01.002.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1331 LT.30 A 33 QD.2 JD. ROSSI.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117506 E 117507- LAVRADAS EM 09/03/2021.
Proprietário: IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA.
Inscr. Cadastral: 084.25.20.0025.02.001.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1259 LT.5 E 7 A 9 QD.1 JD. ROSSI.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E DESOBSTRUÇÃO (RAMP) DA SARJETA, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241, ART. 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117491- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: MÁRIO RAMOS RODRIGUES / MÁRIO SALVADOR DE FIGUEIREDO RODRIGUES.
Inscr. Cadastral: 084.25.36.0001.02.000.
Endereço: RUA RIO DO CAMPO, 45 LT.26/27 E 28 QD.B JD. COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117487- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: ALBANO FERREIRA JORGE E OUTROS / COML E IMOB TUCURUVI S/A.
Inscr. Cadastral: 084.25.33.0456.01.001.
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1346/700 LT.P/5-9-10 QD.27 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117486- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 084.24.39.0115.01.001.
Endereço: RUA ANTÔNIO ARTONI, 26/34 LT.OP20 QD.29 VILA FLÓRIDA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (RAMP) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117947, 117948 E 117949- LAVRADAS EM 25/03/2021.
Proprietário: FRANCISCO ARCANJO SANTOS / RAPHAEL PARISI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.60.83.0159.01.001.
Endereço: AV. FLORIANÓPOLIS, ESQ. RUA CAIÇARA, 325 LT.1 QD.8 JD. SÃO JOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 116290- LAVRADA EM 09/03/2021.
Proprietário: AMÉRICO CHEMIN E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 063.72.57.0109.11.000.
Endereço: AV. SORATA, 391/30 QD.11 CASA 1 E 2 JD. LENIZE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (LIXEIRA E CANTEIRO CENTRAL E DEGRAUS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117548 E 117549- LAVRADAS EM 08/03/2021.
Proprietário: JOÃO ANTÔNIO MARTINS / CIA.SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.15.70.0125.00.000.
Endereço: RUA APUCARANA, 219 LT.49 QD.67A CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 49 E 54, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 117412- LAVRADA EM 08/03/2021.
Proprietário: SEBASTIÃO GONCALVES.
Inscr. Cadastral: 083.60.21.0074.00.000.
Endereço: RUA DR. LOURENÇO GRANATO, 135 QD.XXVI GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO (SOB O PASSEIO PÚBLICO) PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO SE HOVER, DE ACORDO COM OS ART. 241 § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, COMBINADO COM O ART. 109 DA LEI 6046/04.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 116922 E 116923- LAVRADAS EM 05/03/2021.
Proprietário: DANIEL FERREIRA BULFON.
Inscr. Cadastral: 083.60.23.0192.00.000.
Endereço: RUA DR. JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 241/221 GOPOUVA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E LIMPEZA (VEGETAÇÃO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 116241- LAVRADA EM 22/02/2021.
Proprietário: JOSÉ DIVINO VALIM E OUTRAS / CARLOS MESQUITA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.30.18.0067.00.000.
Endereço: RUA LARANJAL, 248/44 LT.6-A QD.15 JD. BELA VISTA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 99758- LAVRADA EM 25/02/2021.
Proprietário: SERGIO NUNES / ERNESTO DE SOUZA CARVALHO E OU.
Inscr. Cadastral: 084.55.78.0285.00.000.
Endereço: AV.DR. CARLOS APARECIDO RABELLO DE FREITAS, 197 LT.04 QD.16 TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 115180- LAVRADA EM 18/03/2021.
Proprietário: MANOEL PEREIRA DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.13.13.0162.00.000.
Endereço: RUA NOEL ROSA, 667/525 LT.23 QD.16 JD. PARAVENTI.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118051, 118052 e 118053- LAVRADAS EM 01/04/2021.

Proprietário: LUIZ CARLOS MACIEL DE PONTES.
Inscr. Cadastral: 064.24.35.3308.00.000.
Endereço: RUA ESTORIL, LT.5 QD.13 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118054, 118055 E 118056- LAVRADAS EM 01/04/2021.
Proprietário: FERNANDA DA SILVA CORDEIRO.
Inscr. Cadastral: 064.24.35.2767.00.000.
Endereço: RUA SINTRA, LT.1 QD.16 JD. MARIA CLARA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118074 E 118075- LAVRADAS EM 19/04/2021.
Proprietário: BENTO BENEDINI / CIA.SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO.
Inscr. Cadastral: 064.12.11.0239.00.000.
Endereço: AV. CIDADE DE SANTOS, 401 LT.26 QD.22 CIDADE SOBERANA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (MATO E ENTULHO) E EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 118322 118323- LAVRADAS EM 11/05/2021.
Proprietário: ANTÔNIO BENTO DA SILVA E S/MR / ROSANA MARÇON DE JESUS E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.30.70.0001.00.000.
Endereço: RUA SANTA LÚCIA, LT.28 QD.21 VILA PARAÍSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO E O PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 117437, 117438 E 117439- LAVRADAS EM 10/05/2021.
Proprietário: CESAR LANDUCCI E OU.
Inscr. Cadastral: 083.21.52.0023.00.000.
Endereço: RUA JOSÉ ANTÔNIO MARCELLO, LT.23 QD.52 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO (VEGETAÇÃO) E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 273, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 118100- LAVRADA EM 09/04/2021.
Proprietário: ALEXANDRO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 094.34.70.0303.00.000.
Endereço: RUA CACULÉ, LT.P/LOTE A-3 QD.C VILA IZABEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

REGULAMENTO EXPERIMENTA! Gestão

(Retificação da publicação do D. O. Nº 044/2021-GP de 11/5/2021)

1. Objetivo:

O **Experimenta!** é um concurso cultural, de participação voluntária, realizado pela SDCETI - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, com o propósito de promover a inovação dentro da Prefeitura de Guarulhos e colaborar na busca por soluções tecnológicas.

1.1. A presente edição será online e terá duas modalidades: **"Hackathon"** e **"Startup"**.

1.1.1. Modalidade **"Hackathon"**: voltada à busca por soluções a desafios apresentados aos participantes, reunindo mentes ansiosas para trabalhar em equipe dentro de um ambiente descontraído e produtivo. Todos serão convidados a desafiar paradigmas, pensar fora da caixa, curtir bons momentos propiciados pelo fomento a uma cultura da inovação, visando o desenvolvimento de produtos, projetos, soluções, ideias disruptivas.

1.1.2. Modalidade **"Startup"**: Competição de Pitch voltada a empresas consolidadas que já possuem soluções em gestão operando no mercado.

2. Tema:

O tema do **EXPERIMENTA!** 2021, será Gestão.

2.1. O tema do evento é direcionado para atender aos desafios propostos pela Secretaria de Gestão do município, que visa formular e promover políticas de administração de pessoas, documentos, patrimônio e serviços e modernização organizacional.

3. Público elegível:

Estão aptos a participar deste Edital de concurso cultural:

3.1. **Modalidade Hackathon:** Esta campanha se estende a todos que entendem estar em condição de contribuir com o desenvolvimento de uma solução a um dos desafios propostos, desde que sejam maiores de 14 (catorze) anos. Os participantes com até 18 anos incompletos deverão estar devidamente autorizados pelos responsáveis.

Diversos tipos de perfis serão bem vindos, tais como, universitários, desenvolvedores, analistas de sistemas, analistas de banco de dados, designers de UX, analistas de negócios, mas não se limitando a esses perfis. O importante é ter a mente aberta e criativa, porém sem perder o foco na execução, pois há um prazo para o desenvolvimento da solução tecnológica.

3.2. **Modalidade Startup:** Se estende a todas as empresas que ofereçam soluções atreladas às competências da Secretaria de Gestão, que conforme a Lei Municipal nº 7550 de 2017, são:

- Implementar as políticas definidas pelo Governo Municipal na área da administração geral e de modernização administrativa;

- formular e propor diretrizes e normas gerais da administração direta, relativas aos recursos humanos e patrimônio mobiliário;

- coordenar as atividades administrativas de protocolo, arquivo, correspondência, microfilmagem, zeladoria e limpeza dos próprios;

- formular diretrizes e normas referentes à reforma e modernização administrativa da Prefeitura;

- gerenciar, sistematizar e desenvolver o sistema global de processamento de dados referente aos equipamentos e aos sistemas

4. Inscrições

4.1. As inscrições permanecerão abertas de 11 de maio a 22 de junho de 2021. Os habilitados serão divulgados em 23 de junho de 2021 no site do **Experimenta!** e/ou www.guarulhos.sp.gov.br e via email. Os recursos poderão ser impetrados no dia 24 de junho de 2021. O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 25 de junho no site do **Experimenta!** e/ou www.guarulhos.sp.gov.br e via email.

4.2. Eventuais inscrições realizadas após o prazo não darão direito a recurso, em caso de indeferimento. A organização do evento poderá, ao bem das atividades e para atender a coletividade prorrogar o prazo de inscrição uma única vez, devendo este ser informado pelo site da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

4.3. A inscrição se dará através do preenchimento de um formulário online, acessado em: https://www.sympla.com.br/experimenta-gestao__1211638

4.4. A inscrição é gratuita.

4.5. A comunicação de problemas na inscrição, deverá ser encaminhada para a comissão organizadora através dos emails informados nas disposições gerais deste regulamento.

4.6. Os inscritos maiores de 14 (catorze) anos até 18 (dezoito) anos incompletos deverão enviar via email uma autorização para participação no evento (anexo 1), assinada por um responsável legal, com cópia R.G ou CNH para comprovação, antes da realização do evento.

4.7. Não será permitida a participação dos inscritos maiores de 14 (catorze) anos até 18 (dezoito) anos incompletos, sem a autorização solicitada no item acima.

4.8. Não será permitida a participação de Servidores Públicos da Prefeitura de Guarulhos.

5. Local e período de duração:

O **Experimenta!** será realizado entre os dias 25 a 27 de junho de 2021, nos locais e períodos a seguir:

5.1. **Modalidade Hackathon:** Das 20h00 do dia 25 de junho de 2021 às 23h59min do dia 27 de junho 2021 - Online

5.2. **Modalidade Startup:** Das 19h00 às 22h00 do dia 25 de junho de 2021 - Online

6. Mecânica:

6.1. Modalidade Hackathon:

6.1.1. Uma vez iniciado o período de inscrição, qualquer pessoa poderá se inscrever individualmente ou em grupo, em equipes de até 4 pessoas.

6.1.2. Recomenda-se que os grupos tenham desenvolvedores e um designer de UX.

6.1.3. Uma pessoa pode se inscrever individualmente, porém, se selecionada, será encaixada em um grupo, definido através de sorteio direcionado, a fim de que o grupo tenha membros que cumpram os papéis recomendados no item 3.1.

6.1.4. Serão oferecidos até 03 (três) desafios e deverá ser selecionado aquele que for de preferência dos participantes ou dos grupos.

6.1.5. Serão selecionados grupos e pessoas individualmente até que atinja o máximo de 100 participantes.

6.1.6. No caso do número de grupos e indivíduos inscritos ultrapassar o limite previsto de vagas, serão garantidas as 100 primeiras vagas, inscritas por ordem cronológica. A partir da 101ª inscrição, a participação é facultada a desistência de algum participante. A admissão de inscrições por desistências será feita pela comissão organizadora, ao seu exclusivo arbítrio e critério, sem a necessidade de esclarecimento justificado, e levará em consideração as respostas fornecidas na ficha de inscrição.

6.1.7. A inscrição é totalmente espontânea e voluntária, não criando qualquer tipo de vínculo, como contrato de trabalho ou similar.

6.1.8. É permitida a desistência do participante a qualquer momento. O participante desistente é automaticamente desclassificado.

6.1.9. Durante o evento, os participantes receberão instruções detalhadas sobre o problema/desafio e os meios que poderão ser utilizados como fim para desenvolver a solução.

6.1.10. Os participantes poderão utilizar a tecnologia que preferirem no desenvolvimento da solução e/ou que estejam disponíveis para o desenvolvimento de algum desafio.

6.1.11. Durante o evento, mentores com conhecimento sobre os desafios estarão disponíveis para sanar eventuais dúvidas.

6.1.12. Se a conduta de algum participante estiver prejudicando negativamente o progresso da equipe, o caso poderá ser levado ao conhecimento da comissão organizadora para avaliação e deliberação, podendo este aplicar desde uma advertência verbal até a exclusão do programa, perdendo o participante excluído o direito à premiação.

6.2. Modalidade Startup:

6.2.1. Serão considerados classificados para o presente concurso, até 10 (dez) empresas que primeiro se inscreverem e atenderem aos requisitos estabelecidos.

6.2.2. As Startups classificadas receberão da comissão organizadora as instruções relativas à plataforma que será utilizada para a apresentação, bem como, o cronograma do evento com o horário estimado e outras informações pertinentes.

7. Seleção da melhor solução e premiação

7.1. Modalidade Hackathon:

7.1.1. Após a entrega das soluções, será dado início ao processo de apresentação das soluções de cada equipe.

7.1.1.1. Cada apresentação terá limite de 4 minutos de duração e 3 minutos para perguntas por parte da Comissão Julgadora.

7.1.1.2. As soluções serão analisadas pela Comissão Julgadora, que divulgará os vencedores.

7.1.1.3. Dentre todas as soluções apresentadas será premiada a que obtiver a melhor pontuação segundo os critérios de avaliação.

7.1.1.4. Haverá premiação para a equipe classificada em primeiro lugar, sendo certo que, caso a SDCETI entenda que nenhuma solução apresentada tenha sido satisfatória ao propósito do respectivo desafio, esta ficará livre para declarar a ausência de vencedores e, consequentemente, de premiação.

7.1.1.5. Cada grupo vencedor deverá eleger um representante para ser o seu porta-voz. Para eleger o porta-voz, todos os integrantes do grupo deverão enviar via email o "Termo de Ciência" (anexo 2) assinado, em até 48h após o término do evento.

7.1.1.6. A equipe mais bem classificada, e portanto vencedora, receberá uma premiação em forma de bolsas de estudo de 100% nas modalidades de Graduação Tecnológica ou Pós Graduação no Centro Universitário de Excelência - ENIAC.

7.1.1.7. É pré-requisito para a manutenção da bolsa de estudo, a continuidade do desenvolvimento do projeto vencedor que será incubado no MediaLab, laboratório vinculado à Organização da Sociedade Civil Innovation Incentivo e Desenvolvimento para a Formação Cultural e Profissional.

7.1.1.8. A instituição de ensino poderá também colocar outros requisitos que sejam pertinentes para a manutenção da bolsa.

7.1.2. Os critérios de seleção da melhor ideia serão:

7.1.2.1. ALINHAMENTO AO DESAFIO/ 0 - 10

7.1.2.1.1. quanto a solução atende ao desafio proposto?

7.1.2.2. INOVAÇÃO/ 0 - 10

7.1.2.2.1. quanto a solução é nova e se diferencia do que há no mercado na atualidade?

7.1.2.3. DESIGN E USABILIDADE/ 0 - 10

7.1.2.3.1. quanto a solução possui interfaces intuitivas e provê uma boa usabilidade ao usuário?

7.1.2.4. PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO/ 0 - 10

7.1.2.4.1. quanto o prazo de implantação é rápido e adequado para a resolução dos desafios?

7.1.2.5. ESCALABILIDADE DA SOLUÇÃO/ 0 - 10

7.1.2.5.1. Quanto da população é atendida pela solução? Em quanto tempo isso seria possível?

7.1.3. Se nenhuma das equipes participantes de um determinado desafio atingir um nível de qualidade técnica mínimo, com um protótipo funcional, este desafio não terá vencedor.

7.2. Modalidade Startup:

7.2.1. Cada equipe terá um limite de 5 minutos de duração para apresentação da solução e 5 minutos para perguntas por parte da Comissão Julgadora.

7.2.2. A equipe deverá enviar à comissão organizadora do evento por e-mail, sua apresentação com 24 horas de antecedência, de modo a colaborar com o bom andamento das atividades, sendo o conteúdo mantido em sigilo pela organização, mas colocado em ordem sequencial, estando tudo pronto para a apresentação durante o *Pitch*.

7.2.3. As soluções serão analisadas pela Comissão Julgadora, que divulgará os vencedores.

7.2.4. Cada grupo vencedor deverá eleger um representante para ser o seu porta-voz. Para eleger o porta-voz, todos os integrantes do grupo deverão enviar via email o "Termo de Ciência" (anexo 2) assinado, em até 48h após o término do evento

7.2.5. A premiação da modalidade STARTUP, será em dinheiro, totalizando o valor de R\$ 15.000,00. As três soluções mais bem classificadas, e portanto vencedoras, serão premiadas da seguinte forma:

- 1º Lugar: R\$ 7.000,00

- 2º Lugar: R\$ 5.000,00

- 3º Lugar: R\$ 3.000,00

7.2.6. Os valores pagos em forma de premiação sofrerão dedução de imposto de renda conforme tabela oficial em vigor.

7.2.7. O prêmio será pago após todos os trâmites burocráticos internos necessários para sua liquidação e empenho.

7.2.8. Os critérios de seleção da melhor ideia serão:

7.2.8.1. Fornecimento de ganho real para o usuário da solução proposta pelo projeto ou empresa (preço, facilidade de uso, etc.); 0 - 10

7.2.8.2. Domínio e conhecimento do produto e do respectivo mercado de atuação, por parte do participante; 0 - 10

7.2.8.3. Geração de barreiras de entrada para os concorrentes do projeto ou empresa; 0 - 10

7.2.8.4. Conhecimento pelo participante de como e em que será usado o investimento eventualmente recebido. 0 - 10

8. Direito de imagem:

8.1. Ao participar desta Campanha de Inovação, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a SDCETI a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o seu nome, imagem e som de voz nos canais de comunicação interna e externa, para divulgação da campanha, sem fins lucrativos. As autorizações descritas anteriormente não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Prefeitura de Guarulhos.

9. Propriedade intelectual e confidencialidade no Experimenta!

9.1. Modalidade Hackathon:

9.1.1. O Participante, desde já, declara-se ciente e aceita que, caso seu grupo seja escolhido vencedor e premiado, a Propriedade Intelectual gerada por meio ou a partir de qualquer ideia apresentada no **Experimenta!** é de uso e titularidade do Participante, que autoriza, desde já, à Prefeitura de Guarulhos, de forma não exclusiva, a utilização da solução e desenvolvimento.

9.1.2. O Participante poderá realizar a reprodução e/ou apresentação parcial ou integral de tal ideia a terceiros.

9.1.3. O Participante declara sua inequívoca ciência de que a submissão de uma ideia ou protótipo, não gera qualquer direito ou garantia de sua efetiva implementação, e que esta poderá, ainda, ser livremente modificada e transformada para que aumente a possibilidade de ser adotada e implementada pela Prefeitura de Guarulhos, caso seja premiada.

9.1.4. Sempre que necessário, e a pedido da Prefeitura de Guarulhos, por meio da SDCETI, o Participante responsável pela ideia vencedora e premiada obriga-se a assinar todos os documentos necessários à **cessão não exclusiva** de direitos autorais à Prefeitura de Guarulhos, por meio da SDCETI.

9.1.5. Os **Participantes vencedores** declaram que a participação no **Experimenta!**, é suficiente para **ceder de forma não exclusiva** os direitos autorais de natureza patrimonial das obras, inclusive o desenvolvimento de softwares, pelo que o Participante do **Experimenta!** dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a esse título, em tempo algum sob qualquer pretexto.

10. Modalidade Startup:

10.1. Os proponentes declaram e garantem que a exibição, demonstração e uso de todo e qualquer material utilizado durante o evento é de sua inteira responsabilidade e livre de qualquer ônus à SDCETI e a Prefeitura de Guarulhos. Os proponentes declaram e garantem que os materiais referidos não infringem direitos de terceiros.

11. Disposições Gerais:

11.1. Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas à comissão organizadora por meio do e-mail dctguarulhos@gmail.com

11.2. Este Regulamento estará disponível no Diário Oficial do Município e no site: https://www.sympla.com.br/experimenta-gestao_1211638.

11.3. Todas as comunicações a serem feitas entre a SDCETI e os participantes serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

11.4. Os participantes reconhecem que a Prefeitura de Guarulhos, por meio da SDCETI não se responsabilizará por quaisquer falhas, impossibilidades técnicas e/ou indisponibilidades do sistema que eventualmente possam ocorrer quando da sua participação.

11.5. O ato de participar desta chamada implica conhecimento e concordância, por parte do participante ou responsável, da íntegra das disposições contidas nesta chamada, não podendo o participante abster-se do seu conhecimento.

11.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Guarulhos/SP para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento.

Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE EM EVENTOS

Eu, _____, RG nº _____, AUTORIZO meu(s)/ minha(s) filho (a) (s) _____, com _____ anos de idade, a participar do evento "EXPERIMENTA! Gestão" - ON LINE, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2021, com início às 20h00 do 25 de junho até às 23h59min do dia 27 de junho. Guarulhos/SP _____ de _____ de _____.

assinatura do responsável legal

Obs.: Enviar cópia do R.G ou C.N.H, para comprovação da assinatura.

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, Tenho ciência que o porta-voz escolhido pela equipe _____ que eu participei no evento **EXPERIMENTA! Gestão**, é _____.
() Modalidade - Hackathon
() Modalidade - Startup
Guarulhos/SP _____ de _____ de _____.

assinatura do participante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 028/2021-SSP01

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 30.539 / 2020
CONTRATO ARP 27.911 / 2020 – SF06
EMPRESA JCV COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO FORNECIMENTO DE GABIÃO – 25%
GESTOR TITULAR: Luis Ferreira de Macena CF 49377
SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL TITULAR: Alberto Mario Rojo CF 27968
SUPLENTE: Everaldo Cruz CF 28667

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil, conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000424/2021-SESE-RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº. 000424/2021-SESE-RPP.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01-000424/2021-SESE-RPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.473/2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICIPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO - ICSE.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

FINALIDADE: ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08 DE JUNHO DE 2021.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 13019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF Nº. 10.480.433/0001-45

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 70016/2021- SE

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de acessórios de gravação de aulas

VALOR: R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 13019/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: C A B - Material e Suprimentos EIRELI

CNPJ/CPF Nº. 21.302.370/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 70017/2021- SESE03

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de acessórios de gravação de aulas

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

COMUNICADO 02/2021-SE

O Conselho Municipal de Educação - CME, torna público o Calendário Oficial das Reuniões Ordinárias do Pleno, a serem realizadas em 2021, as quais ocorrerão sempre a partir das 14h30min, conforme descrito abaixo:

Mês	Dia	Link
Junho	23	https://meet.google.com/nfv-bett-tgt
Julho	21	https://meet.google.com/rtc-eatt-dmu
Agosto	25	https://meet.google.com/wwg-dqpg-kfb
Setembro	22	https://meet.google.com/pde-isyo-gsh
Outubro	20	https://meet.google.com/jhy-vams-zde
Novembro	24	https://meet.google.com/nqf-gzws-esn
Dezembro	15	https://meet.google.com/jxc-pwju-pqw

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **15.831/2021-SASP02**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: João Maniuc M. Barbosa - Código Funcional nº **24.739;**

Membros: Sandro Villas Boas - Código Funcional nº **54.200;** e

Marcelo França Rodrigues - Código Funcional nº **49.371.**

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, § 2º do artigo 202, da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **40.146/2020-SASP02**,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 007/2021- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 003/2021-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "c" e "g", do inciso III, da letra "B", da letra II, da Lei 7.792/2019 c/c o inciso IV, do artigo 77, da Lei Municipal nº 7550/2017; considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 32.521/2020-SGMSAI06, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** de 01 (um) dia ao servidor Victor da Costa Rocha - Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº 50.278; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2021-SH

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO	P.A. EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
Autorização de Fornecimento nº 099/2021 - DLC	13.155/2021	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI	(10) Serviço de Manutenção Preventiva em equipamento de Ar Condicionado. (10) Serviço de Higienização de Condensadora e Evaporadora. (10) Serviço de Troca de Isolamento da Tubulação com fornecimento de material (Isotubos, fitas termoisolantes) Marca: Isotubos, MBA, fitas termoisolantes: TEC TAPE. (01) Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamento de 48.000 BTUS. com o fornecimento de peças (Compressor, reles, recarga de gás refrigerante, pressostatos e limpeza do sistema) em equipamento de Ar Condicionado	Titular: Selma Cristina da S. Oliveira C.F.: 54.033 Suplente: Ivone Maria da Silva C.F.: 60.150	Titular: Ana Cristina G.R. Fernandes C.F.: 16.265 Suplente: Carmem Pereira Dias de Souza C.F.: 32.051

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2021-SH

JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI, Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes para os servidores: **Jairo Furini Júnior, Chefe de Divisão Técnica - CF 7627 e Selma Cristina da Silva Oliveira, Chefe de Divisão Técnica - CF54033**, para assinarem Processos Administrativos à serem encaminhados para a Seção Administrativa de Arquivamento - SGE02.02.01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 543/2021 - CMDCA

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de inscrições e nova data da assembleia geral do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos

Período 2021 / 2024

O CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 3.802/91, conforme Resolução 463/16 - CMDCA, considerando os termos da Resolução 540/21-CMDCA, considerando a necessidade de mais prazo para fomentar a participação das Entidades Sociais no Conselho de Direitos, e em conformidade com deliberação em sua reunião ordinária de 08/06/2021.

RESOLVE

NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º - Fica prorrogado até 23/07/2021, às 16h00, o prazo para entrega dos requerimentos de candidaturas e de delegados votantes no processo de escolha dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos para o Período 2021/2024.

Parágrafo único. A entrega dos requerimentos se dará na sede do CMDCA, Rua Santana do Jacaré, 84, sala 16, 2º Andar, Bom Clima, Guarulhos-SP, no horário das 8h30 às 16hs, e também através do envio do requerimento acompanhado dos documentos no email do CMDCA: cmdcagarulhos@gmail.com (devidamente digitalizados).

NOVA DATA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º. A realização da Assembleia Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil passará a ocorrer no dia 13/08/21 das 13h00 às 17h00, no espaço de reuniões do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Avenida Salgado Filho, 1.732, Jardim Santa Mena, Guarulhos-SP.

Art. 3º. A Resolução 540/21-CMDCA, com os critérios e regulamento do processo de escolha, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2021, permanece em vigência, sendo modificados apenas os temas tratados pela presente Resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 11/06/2021.

COMUNICADO 11/2021 - CMDCA CONSELHO TUTELAR REGIÃO SÃO JOÃO ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11, considerando a solicitação do Conselho Tutelar São João através de seu Ofício de nº. 98/2021.

COMUNICA À POPULAÇÃO

1. A partir do dia 17/06/2021, quinta-feira, O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO SÃO JOÃO, REALIZARÁ OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEU TELEFONE DE PLANTÃO: 98740-7966 E ATRAVÉS DE SEU EMAIL: ctsaojoaguarulhos@gmail.com

2. Esse padrão de atendimento ocorrerá em razão de que, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, INICIARÃO OS PROCEDIMENTOS PARA A MUDANÇA DE ENDEREÇO.

3. Os telefones fixos também serão desligados, temporariamente, para a mudança da unidade.

4. O município que necessitar do atendimento tem também a opção de procurar as demais unidades dos Conselhos Tutelares, cujos endereços, e-mail e telefones estão elencados a seguir:

- Bonsucesso:

R. Serra Azul, 469, Vila Carmela I, Guarulhos-SP

TELEFONE FIXO: 2482 0574

PLANTÃO 24H: 93243 5651

e-mail: bonsucessoct@gmail.com

- Centro:

Rua José Moreira da Costa, 31, Jd. Santa Clara, Guarulhos-SP

TELEFONE FIXO: 2441 2438 e 2441 2437

PLANTÃO 24H: 99995 3918

e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com

- Cumbica:

Rua Jati, 247, Cumbica, Guarulhos-SP

TELEFONE FIXO: 2446 3760 e 2412 9062

PLANTÃO 24H: 98740 7963

e-mail: conselhoocumbica@yahoo.com.br

- Pimentas:

Av. Santana do Mundaú, 74, Pq. Alvorada, Pimentas, Guarulhos-SP

TELEFONE FIXO: 2496 5466 e 2498 2879

PLANTÃO 24H: 99998 3827

e-mail: conselhohotutelpimentas@gmail.com

- Taboão:

Rua Ipaçu, 192, Jd. Bela Vista, Guarulhos-SP

TELEFONE FIXO: 2443 4057 e 2408 2824

PLANTÃO 24H: 99950 9556

e-mail: cttaboao@gmail.com

5. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 15/2021-STMU

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.913, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Nº CONTRATO	P.A.	VENCEDOR	OBJETO	GESTOR	FISCAL
036201/2021-DLC	24754/2020	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	TITULAR: FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR - CF 52871 - CPF: 179.089.998-24. SUPLENTE: MARCELUS MOREIRA - CF 39230 - CPF: 184.132.618.67	TITULAR LUCAS FERREIRA FRAGA - CPF: 343.040.858-08, CF: 50713. SUPLENTE: HEBER PAIXÃO SANCHES - CPF: 321.965.118-62, CF: 35104.
039201/2016-CGLC	19152/16	CONSORCIO MOVI-GRU	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FORNECIMENTO DE ENSAIOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS ORIUNDOS DA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE TRÁFEGO OBTIDAS POR MEIO DA TECNOLOGIA DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTE (ITS, POR SUA SIGLA EM INGLÊS), NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, E IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO), DENOMINADO CENTRAL DE INTELIGENCIA INTEGRADA DE GUARULHOS (CIG), VISANDO O APOIO TÉCNICO À SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (STT)	TITULAR: MARCELUS MOREIRA CF 39230 CPF: 184.132.618.67 SUPLENTE: LAYLA FORDELONE CARMO DA SILVA - CF 57326 CPF: 284.446.628-10	TITULAR: JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA CF:19552 CPF:185.906.658-52 SUPLENTE: YENCESLAU FRANCISCO VIKROKOSZ- CF 42901 CPF: 659.897.169-15

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2021-AMT

O Sr. **LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana da Cidade de Guarulhos e Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e

CONSIDERANDO o que consta dos Decretos nº 31.148/2013 e nº 37.958/2021;

RESOLVE:

1 - INCLUIR o Senhor **Weber Alexandre Guedes Carlini**, código funcional **53.506**, como integrante do grupo julgador de recurso de Defesa Prévia de Autuações de Trânsito.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4730/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10867/2021

LIQUIDAÇÃO: 19524/2021

OBJETO: Fornecimento de máscara facial de alta concentração de oxigênio.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	200	Pc	Máscara oxig. alta concentr. pediátrica alongada	8, 5196
2	2.600	Pc	Máscara oxig. alta concentr. adulto alongada	8, 5196076923

VALOR: R\$ 24.332,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1339880

EXIGIBILIDADE: 18/06/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de máscara facial de alta concentração de oxigênio para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40133/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10859/2021 e 10860/2021

LIQUIDAÇÃO: 19560/2021 e 19561/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	70.000	Un	Compaz 5 mg com. 20bl	0,0876

VALOR: R\$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2972447

EXIGIBILIDADE: 19/06/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO/PEDIDO: 9912460962/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 100/2021

LIQUIDAÇÃO: 18952/2021

OBJETO: Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR: R\$ 678,48 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA/BOLETO: 2245922

PERÍODO: Maio/2021

EXIGIBILIDADE: 21/06/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13794/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10789/2021

LIQUIDAÇÃO: 19499/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	75	Un	Levemir flexpen	54,47
2	48	Un	Victoza 6mg	158,13

VALOR: R\$ 11.675,49 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 129473

EXIGIBILIDADE: 16/06/2021

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23274/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8670/2021 e 9618/2021

LIQUIDAÇÃO: 19198/2021, 19200/2021, 19202/2021 e 19205/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	9.350	Amp	Hidrocortisona 100mg	2,10
2	3.700	Amp	Hidrocortisona 500mg	4,66

VALOR: R\$ 36.877,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 167516, 167931, 168600 e 168969

EXIGIBILIDADE: 22/05/2021, 27/05/2021, 06/06/2021 e 13/06/2021

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

ERRATA

PUBLICADO NO D. O. Nº 051/2021-GP DE 1º/6/2021.

Favorecido: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Bioline Tb	395,00

LEIA-SE:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Bioline Tb 25 testes	395,00

Favorecido: EMPORIO MEDICO LTDA-ME

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Parapodium infantil	2.500,00
2	01	Un	Cadeiras de rodas infantil	5.600,00
3	01	Un	Talas extensoras para tronco	430,00
4	01	Un	Órtese suropodálica membro inf	790,00
5	01	Un	Talas extensoras membro inf	320,00
6	01	Un	Cadeira de banho com assento em concha	1.000,00

LEIA-SE:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Parapodium infantil adaptado	2.500,00
2	01	Un	Cadeiras de rodas infantil adaptada	5.600,00
3	01	Un	Talas extensoras para tronco adaptada	430,00
4	01	Un	Órtese suropodálica membro inf adaptada	790,00
5	01	Un	Talas extensoras membro inf adaptada	320,00
6	01	Un	Cadeira de banho com assento em concha adaptada	1.000,00

Favorecido: MEDCUORE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas	5.098,60

LEIA-SE:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas adaptada	5.098,60

Favorecido: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
2	20.000	Un	Acet. Retinol 50000UI	7,02

LEIA-SE:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
2	11.009	Un	Acet. Retinol 50000UI	7,02

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9058/1985 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 959/2021.

OBJETO: Obtenção de Transcrição.

VALOR: R\$ 182,35 (cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/06/2021.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52644/2018 e 16046/2021 - Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 964/2021.
 OBJETO: Obtenção da Certidão de Matrícula.
 VALOR: R\$ 182,35 (cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 EXIGIBILIDADE: 10/06/2021.
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços diversos.

BANCO BRADESCO S/A
 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1429/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 8/2021.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 37.128,28 (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).
 EXIGIBILIDADE: 20/06/2021.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Maio/2021.

BANCO DO BRASIL S.A
 CNPJ: 00.000.000/0001-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13279/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 5539/2021.
 OBJETO: Prestação de serviços de recebimento, de transferências para conta única do Tesouro do Município, de controle e pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários, nos quais o Município seja parte, bem como de administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151/2015.
 VALOR: R\$ 81.315,14 (oitenta e um mil trezentos e quinze reais e quatorze centavos)
 EXIGIBILIDADE: 08/06/2021
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar a interrupção da prestação de serviços, no que se refere aos depósitos judiciais pertencentes à sistemática da LC 151/2015, causando grandes transtornos ao Município. Ref. ao período de Maio/2021.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB
 CNPJ: 02.038.232/0001-64
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1423/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 11614/2021.
 OBJETO: Serviço de Arrecadação de tributos municipais da dívida ativa, multas e de outras receitas municipais.
 VALOR: R\$ 2.965,97 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
 EXIGIBILIDADE: 20/06/2021
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Maio/2021.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CNPJ: 00.360.305/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1417/2021 - Secretaria da Fazenda.
 EMPENHO: 10/2021.
 OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 79.210,02 (setenta e nove mil duzentos e dez reais e dois centavos).
 EXIGIBILIDADE: 20/06/2021.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. período Maio/2021.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ: 61.600.839/0001-55
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42099/2017 - Secretaria de Educação.
 EMPENHO: 3175/2021, 3176/2021, 3177/2021 e 3179/2021.
 OBJETO: Recrutamento e seleção nas áreas Técnica de Enfermagem, Enfermagem e Pedagogia.
 VALOR: R\$ 224.674,41 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) sendo R\$ 207.352,79 (duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 17.321,62 (dezesete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - QESE.
 NOTA FISCAL: 202341 e 202342.
 EXIGIBILIDADE: 16/06/2021.

ITAU UNIBANCO S/A
 CNPJ: 60.701.190/0001-04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1421/2021 - Secretaria da Fazenda
 EMPENHO: 12/2021.
 OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.
 VALOR: R\$ 47.815,45 (quarenta e sete mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
 EXIGIBILIDADE: 20/06/2021.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço. Ref. Maio/2021.

PORTO SEGURO CAMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6885/2021 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 8373/2021.
 OBJETO: Renovação de Cobertura de Seguro para Pick-Up Chevrolet S10.
 VALOR: R\$ 2.014,90 (dois mil e quatorze reais e noventa centavos).
 EXIGIBILIDADE: 17/06/2021.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação de cobertura de seguro, com o objetivo de garantir a proteção do patrimônio público e terceiros, contra roubos e sinistros que possam ocorrer durante o deslocamento de nossas equipes aos municípios.

PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
 CNPJ: 50.668.722/0001-97
 CONTRATO/PEDIDO: 027301/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 12997/2021.
 OBJETO: Serviços de implantação da Fase 9 de ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 406.676,63 (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).
 NOTA FISCAL: 03.
 EXIGIBILIDADE: 18/06/2021
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão, fornece a esta Municipalidade serviços de implantação da Fase 9 de ampliação do Aterro Sanitário de Guarulhos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
CP 14/21 - DLC PA 2152/21 menor preço global visando contratação de empresa para execução de obras de contenção na rua Santa Quitéria, 162 - Jd. Cumbica. Abertura: 20/07/21 9:00.
Homologação:
PE 377/20-DLC PA63445/19 Itens 1 e 2 - Daten Tecnologia Ltda.
Licitação Fracassada: PE169/21-DLC PA23615/20.
Julgamento de Habilitação:
CP10/21-DLC PA20561/20 A CPL.DLC-02 e a Comissão técnica da Secretaria de Educação tornam público a **HABILITAÇÃO** das empresas Agregue Multiserviços Eireli-EPP; Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais LTDA; Desintec Serviços Técnicos LTDA; Limpec Ambiental e Serviços Eireli; Prontserv Comércio e Serviços Eireli e Sime Prag do Brasil LTDA e a **INABILITAÇÃO** da empresa Hi-Service Desentupimento e Controle de Pragas Urbanas e Serviços em Geral LTDA. - ME, pelo não atendimento ao subitem 5.5 do Edital: a licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica com informações insuficientes para verificação do mínimo solicitado no Edital.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.Informamos que a Ata de Julgamento, na íntegra, encontra-se disponível no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Interposição de Recursos: CP03/21-DLC PA19778/20 Tornamos público que as empresas Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda - EPP, Incidade Planejamento, Consultoria e Projetos Ltda - ME e Jeo Brasil Pesquisa, Marketing, Comunicação & Projetos Ltda - EPP, interuseram recursos contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para contrarrazões.
CP05/21-DLC PA19781/20 Tornamos público que as empresas Incidade Planejamento, Consultoria e Projetos

Ltda - ME e Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda - EPP, interuseram recursos contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.
 Informamos que os Memoriais Recursais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 038601/2021-DLC Dispensa: Inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93 P.A. 13040/2021 Contratante: M.G. (Sec. de Justiça) Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. Objeto: Pesquisa, captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para fins de acompanhamento os Atos Oficiais disponibilizados nos Órgãos Oficiais, Tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo Município Vigência: 12 meses Valor: R\$ 2.040,00 Assinatura: 11/06/2021
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 8401/2017-DLC PA: 56809/2016 Contratante: M.G. (Sec. de Obras) Contratada: TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Serviços de manutenção de sistema de iluminação pública do município de Guarulhos, com fornecimento de materiais, mão de obra, veículos e equipamentos Finalidade: Reajuste de preços e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 3.030.600,00 Assinatura: 14/06/2021.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
 P.A. 12948/2021 Contratada: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP Objeto: Fornecimento de Fenitoina 100mg Fundamento: Inciso VIII, Art. 24 da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 127.038,00 Data da Autorização e Ratificação: 11/06/2021

PENALIDADES:
 Comunicamos através do presente que a empresa **MDX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA** em razão do descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do Decreto nº 35699/2019 e do Artigo 87, incisos I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, itens 1 - letras "a" e "b e 2 - letra "c" da Autorização de Fornecimento nº 374/21-SS17, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 018411/2020-SF06 (PA ORIGEM Nº 80181/19), foram aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA de 20% (vinte por cento)** sobre o seu valor, por inexecução total do instrumento contratual, que perfaz a importância de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), cópia anexa.Fica assegurado, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23928

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1732/2021 e o disposto no inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 09 a 23 de junho de 2021, ao Vereador LEANDRO DOURADO.
 REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 29ª Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2021 do Vereador Welliton Bezerra para atuar na Comissão Permanente de Administração e Funcionalismo Público, como Secretário, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 23929

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1740/2021 e o disposto no inciso IV do artigo 19 e no § 4º do artigo 30 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 09 a 23 de junho de 2021, ao Suplente em exercício ANTONIO FERREIRA SOBRINHO.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 23930

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1741/2021 e o disposto no inciso IV do artigo 19 e no § 4º do artigo 30 do Regimento Interno, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 09 a 23 de junho de 2021, ao Suplente em exercício LUIZ ANTONIO CARDOSO.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 23931

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor FAUSTO MIGUEL MARTELLO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1739/2021 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 09 a 23 de junho de 2021, à Vereadora CAROL RIBEIRO.
 REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 29ª Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de junho de 2021 do Vereador Geleia Protetor para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença da titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

- a)** Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, como Secretário;
b) Comissão Especial de Estudos instituída pela Portaria nº 23763 - para efetuar levantamento de dados sobre a situação financeira, orçamentária e administrativa da Empresa PROGUARU, como Membro; e
c) Procuradoria Especial da Mulher, como 2º Procurador Adjunto.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de junho de 2021.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
Secretário de Assuntos Legislativos**PROCESSO Nº 708/2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de, no máximo, 20 (vinte) atos oficiais, no jornal de grande circulação no Município de Guarulhos, **Guarulhos Hoje**.
Empresa: GB PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Valor global estimado do Contrato: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Assinatura: 09/06/2021.
Vigência: (doze) meses a contar de 17/06/2021.

Guarulhos, 14 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 708/2021**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de, no máximo, 20 (vinte) atos oficiais, no jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, **Folha de São Paulo**.
Empresa: MV PUBLICIDADE, PROPAGANDA LTDA.
Valor global estimado do Contrato: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Assinatura: 09/06/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/06/2021.

Guarulhos, 14 de junho de 2021.
FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente